2.2 — De 1 a 4 anos de serviço — 20
3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço
3.1 — Até 6 meses — 5
3.2 — De 6 meses até 1 ano — 10
3.3 — Mais de 1 ano — 20
4 — Qualificação Profissional/Formação (5 %)
4.1 — Com qualificação certificada — 20
4.2 — Sem qualificação certificada — 10

Prazo de concurso: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais do expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes, estando também disponível na página eletrónica da Escola.

Composição do Júri:

Presidente: Fausto Libertário Quintas de Sousa — subdiretor.
Vogais efetivos:

Célia Sofia Ribeiro Gomes Silva — adjunta do diretor.
Rita da Conceição Moreira — encarregada do pessoal assistente operacional.

Vogais suplentes:

Maria da Graça Rocha Coelho — adjunta do diretor.
Adão Fernando Sousa Santos — chefe de serviços de administração escolar.

7 de setembro de 2012. — A Diretora, *Maria Leonilde Ferreira Coelho*.
206373286

Agrupamento de Escolas Frei Bartolomeu dos Mártires

Despacho n.º 12093/2012

Ana Paula Felgueiras Painhas Pereira, Diretora do Agrupamento de Escolas Frei Bartolomeu dos Mártires, nomeia, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 13-A, de 5 de junho, o docente, Manuel Aníbal Ramos Lopes para Adjunto da Direção. O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de agosto de 2012.

6 de setembro de 2012. — A Diretora, *Ana Paula Felgueiras Painhas Pereira.*
206371877

Despacho n.º 12094/2012

Ana Paula Felgueiras Painhas Pereira, Diretora do Agrupamento de Escolas Frei Bartolomeu dos Mártires, nomeia, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 13-A, de 5 de junho, o docente, José Manuel Troina Lima para Adjunto da Direção. O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de agosto de 2012.

6 de setembro de 2012. — A Diretora, *Ana Paula Felgueiras Painhas Pereira.*
206371999

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

Aviso n.º 12177/2012

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 6651/2012, publicado no *Diário da República* n.º 94, 2.ª série, de 15 de maio, para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional:

Ordenação	Nome	Classificação
1.º Classificado	Cristina Ferreira Carvalho	18,00

A presente lista foi homologada por despacho da Diretora, de 31 de julho de 2012, tendo sido afixada nas instalações da sede do Agrupamento e na Escola Básica Gomes Teixeira, publicitada na página eletrónica, bem como notificados os candidatos.

Da presente lista cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

4 de setembro de 2012. — A Diretora, *Maria Manuela Rocha Pinto.*
206372476

Despacho n.º 12095/2012

Por despacho de 23 de julho de 2012, da Diretora do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, foi exonerado, a seu pedido, o Adjunto da Diretora, António Manuel Rodrigues Pinto Moreira, QE do Grupo 330, nos termos do estipulado no ponto 11, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de junho.

3 de setembro de 2012. — A Diretora, *Maria Manuela Rocha Pinto*.
206373707

Escola Secundária João da Silva Correia

Aviso n.º 12178/2012

Por despacho de 06 de agosto de 2012, da Presidente da CAP, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 54 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 fevereiro, com alteração introduzida no artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na mesma categoria e posição remuneratória à Assistente Operacional, Sandra Manuela Jesus Pereira, em regime de mobilidade interna na categoria desde 07 de maio de 2012, passando para o efeito a integrar o mapa de pessoal desta Escola, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 07 de maio de 2012.

6 de setembro de 2012 — A Presidente da CAP, *Margarida Amélia da Silva Violante.*
206371699

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Martins Sarmento

Aviso n.º 12179/2012

Procedimento concursal comum para recrutamento de três assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna -se público que, por despacho do Diretor da Escola Secundária Martins Sarmento se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas até 31 de dezembro 2012 na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

1 — Tipo de oferta:

Dois contratos de 22 horas semanais;
Um contrato de 13 horas semanais;

2 — Local de trabalho: Escola Secundária Martins Sarmento

3 — Caracterização do posto de trabalho: realização de serviços de limpeza, competindo -lhe designadamente as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;
b) Cooperar nas atividades que visem a segurança dos jovens na escola;
c) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

4 — Remuneração base prevista: Valor hora calculado com base na remuneração mínima mensal garantida.

5 — Requisitos exigidos:

a) Ser detentor dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória.